



PORTARIA SEMEEL Nº. 01, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA Comissão de Supervisores Escolares para efetuar o ordenamento e o arrolamento da unidade educacional extinta denominada ESCOLA ADVENTISTA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria aplica-se ao Serviço de Supervisão Escolar no sentido de promover as atividades inerentes ao arrolamento e o ordenamento do acervo da Escola Adventista de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, fundada através da Portaria de Autorização nº 01, de 11 de outubro de 2000 e teve suas atividades escolares encerradas em 01 de janeiro de 2021, conforme o contido no Processo Nº 19.395, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica nomeada a COMISSÃO DE SUPERVISORES ESCOLARES desta SEMEEL composta pelos profissionais do setor, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento as atividades elencadas no Art. 1º desta Portaria:

1. Eliene Lima Pantoja Figueiredo
2. Regina Maria do Nascimento
3. Tamires Maria de Souza Boechat

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 22 de junho de 2022.

IVANA DOS SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer